



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n. ° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Abrigo das Crianças, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua General Gurjão, nº402, Centro, Santa Luzia do Pará**, com o valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Ernandio Rodrigues da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PREFEITURA DE

Santa Luzia do Pará - PA, 09 de dezembro de 2019.

SANTA LUZIA DO PARÁ

FRANCILENE NASCIMENTO FARIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA